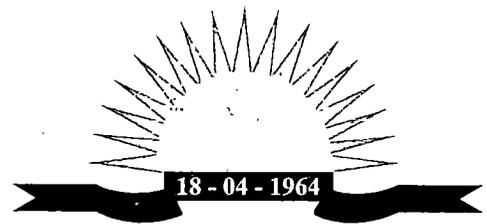


C.M.I. - ES
N° 003/16
φ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo de Fls. 43-V Sob N° 177
Em 11 de maio de 20 16

INDICAÇÃO N° 003/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.

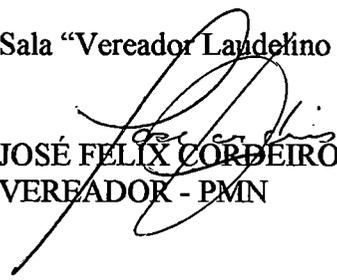
Geraldo A. Dal'Col
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

O VEREADOR abaixo assinado, usando de suas atribuições legais, INDICA ao Senhor Prefeito, a construção de dois redutores de velocidade na estrada que liga o Município de Itarana ao distrito de Joatuba, próximo à Igreja de São Geraldo, em Bom Destino, neste Município, sendo um antes e outro depois da referida Igreja.

JUSTIFICATIVA.

Naquele local existe a Igreja São Geraldo que é freqüentada, aos sábados e domingos, por inúmeras pessoas que buscam a palavra de Deus, que correm muito perigo, pois, ali existe uma curva acentuada, onde ocorreram inúmeros acidentes, sendo, um fatal. Pois os veículos passam em alta velocidade o que coloca em risco a vida dos freqüentadores da Igreja local.

Sala “Vereador Laudelino Grunewald”, 11 de maio de 2016.


JOSÉ FELIX CORDEIRO
VEREADOR - PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com. - ES
Nº 003/16

Itarana/ES, 12 de maio de 2016.

OF/CMI/GP/ES Nº. 073/2016

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a Indicação nº. 003/2016 de autoria do Vereador José Felix Cordeiro - PMN.

Atenciosamente

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

RECEBEMOS

18 / 05 / 2016

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES